TC - 021.003/2019-0

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares — CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Francisco Leite Guimarães Nunes	19/11/2020	6873/2016 – TCU – 2ª Câmara – Condenatório
CONTER - CONSTRUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	19/11/2020	1487/2018 – TCU – 2ª Câmara - Recurso de Reconsideração
Construtora Ferreira Santos Ltda	26/2/2019	11560/2018 – TCU – 2ª Câmara - Embargos de Declaração 7113/2020 – TCU – 2ª Câmara - Excerto

2. Em consulta ao Sistema SISGRU, não foram encontrados recolhimentos por parte dos responsáveis, o senhor Francisco Leite Guimarães Nunes não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbito), nem os responsáveis legais de Conter – Construções e Serviços Técnicos Ltda, esta que se encontra inapta no cadastro da Receita Federal do Brasil, e Construtora Ferreira Santos, esta que se encontra ativa no cadastro da Receita Federal do Brasil.

Scbex, 13 de agosto de 2021.

(Assinado eletronicamente) Eduardo de Lima Mendes – Matrícula 10603-8